



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.252

### LICITAÇÃO

**Processo: Pregão Presencial nº 037/19.** Objeto: Aquisição de material de consumo cirúrgico para atender ao Programa de Controle Populacional de fauna urbana (cães e gatos). A Secretária de Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para as empresas **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA -ME**, itens 09 e 10, valor total de R\$ 3.285,00 e **LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA -EPP**, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12, valor total de R\$ 7.335,00.

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 197/18.** Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para academias ao ar livre. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ADEMIR ANTONIO STANICZUK -ME**, R\$ 46.858,00. Prazo: 90 dias. Data: 26/03/2019.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.252

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO – REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA.

Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/19**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA**. Retomados os trabalhos, a Comissão constatou a presença do Chefe de Gabinete, Senhor José Carlos Guimarães Porto para que o mesmo possa desempenhar o **ASSESSORAMENTO TÉCNICO** na análise da proposta apresentada. Reiniciados os trabalhos, a Comissão constatou a ausência de representantes, na sessão de abertura do envelope proposta. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade do malote único contendo o único envelope proposta, o mesmo foi aberto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope proposta da empresa habilitada. Procedida a abertura dos envelope dizendo conter propostas a Comissão passou a constar os valores ofertados pela mesma, quais sejam: **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, no mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando, em doze meses, o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). A Comissão, após análise e avaliação da proposta de preços, utilizou a fórmula constante do subitem 10.F.I, vejamos: “i) *As propostas Comerciais das licitantes classificadas tecnicamente, após verificação de cumprimento das exigências constantes deste Edital e serão pontuadas conforme indicado a seguir: será atribuído u Índice de Preços (IP), por Proposta Comercial, definido em função do Menor Preço Cotado (MPC) entre elas, como se segue:  $IP = MPC / PC$ , onde IP = Índice de Preço da Proposta em análise; MPC = Menor Preço cotado entre todas as propostas; e PC = Preço Cotado pela proposta em análise do Índice de Preços, as notas obtidas pelas licitantes serão arredondadas*”.

$$IP = MPC / PC$$

$$IP = 336.000,00 / 336.000,00$$

$$IP = 1$$

Diante das pontuações obtidas na análise da proposta técnica e da proposta de preços, a Comissão e o Assessoramento Técnico, para avaliação final utilizaram o critério estabelecido no subitem 10.F.J, vejamos: “j) *A Classificação Final das licitantes será obtida de acordo com a média ponderada das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, consequentemente entre os índices: Técnico (IT) e de Preço (IP), de acordo com a seguinte fórmula:  $CFL = ITL \times 7 + IPL \times 3$ , onde CFL = Classificação Final da Licitante; ITL = Índice Técnico da Licitante e IPL = Índice de Preço da Licitante*”.

  
JOSE CARLOS GUIMARÃES PORTO  
Chefe de Gabinete



1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 23 de Abril de 2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.252

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

$$CFL = ITL \times 7 + IPL \times 3$$

$$CFL = 1 \times 7 + 1 \times 3$$

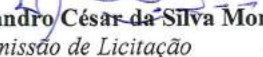
$$CFL = 7 + 3$$

$$CFL = 10$$

Baseados na avaliação final obtida no julgamento das propostas técnica e de preços do presente processo licitatório, a comissão Permanente de Licitações, DECLARA vencedora deste certame a empresa **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pois conforme manifestação do Assessoramento Técnico, a mesma cumpriu todas as exigências do edital e por ter apresentado a melhor proposta dentro dos critérios exigidos. O valor apresentado pela licitante vencedora é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, totalizando, em 12 meses, o valor de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Considerando que a única empresa habilitada e agora classificada não se fez representar, na presente sessão, a Comissão tendo emitido o julgamento classificatório, determinou a publicação no Diário Oficial do Município, conferindo a abertura de prazo legal para, querendo, interpor recursos, sendo franqueada vistas dos autos. Nada mais havendo a ser tratado, às 15 horas e 10 minutos encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
**Ademar dos Santos Filho**  
Comissão de Licitação

  
**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
Comissão de Licitação

  
**Leandro César da Silva Monteiro**  
Comissão de Licitação

  
**Luís Carlos Ferreira**  
Comissão de Licitação

  
**JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO**  
Chefe de Gabinete

**JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO**  
Chefe de Gabinete